



CONCESSIONÁRIA CS RODOVIAS MERCOSUL SPE S.A
CNPJ nº 62.790.028/0001-27

Endereço: Logradouro: Chácara São Vicente, S/N, Sala Ponte, Primeiro Distrito, CEP 97670-000, São Borja, Rio Grande do Sul

Local de operação: Ruta Nacional 121, km 5,5 - CP 3340, Centro Unificado de Frontera, Santo Tomé, Provincia de Corrientes, Argentina

São Borja, 28 de outubro de 2025

Ref.: Comunicação sobre início da concessão do CUF São Borja–Santo Tomé, atualização de tarifas e metodologia de cobrança

Prezados Senhores(as),

A **CS Rodovias Mercosul SPE S.A.**, empresa vencedora da Concorrência nº 01/2025 promovida pela **Comissão Mista Argentino-Brasileira (COMAB)**, assumirá, a partir de **02 de dezembro de 2025**, a **gestão, operação, modernização e manutenção do Centro Unificado de Fronteira (CUF)** e da **Ponte Internacional São Borja–Santo Tomé**.

Desde já, a Concessionária **reitera seu compromisso em manter e aprimorar todos os serviços atualmente oferecidos**, assegurando **continuidade operacional, eficiência logística, qualidade no atendimento e segurança nas operações aduaneiras**. Nosso objetivo é transformar o CUF em uma **referência de integração fronteiriça e excelência operacional**, incorporando **novas práticas de gestão, tecnologia e infraestrutura** em benefício de todos os usuários.

Com o início da nova fase da concessão, entrará em vigor a **nova tabela de serviços e tarifas** aplicáveis às operações realizadas dentro do CUF.

Anexos:

1. Tabela de Serviços CUF – Vigência a partir de 02/12/2025
2. Tabela de Tarifas de Pedágio de Veículos Pesados – Vigência a partir de 02/12/2025

Os valores das tarifas serão **reajustados anualmente** conforme o *Consumer Price Index* (CPI) dos Estados Unidos da América e **convertidos mensalmente** em **Reais (BRL)** e **Pesos Argentinos (ARS)**, de acordo com a **fórmula de conversão prevista no Contrato de Concessão**, utilizando a **cotação do dólar comercial vigente no quinto dia útil antes da sua aplicação**.

Para as tarifas em **Pesos Argentinos (ARS)** será acrescido o **Imposto sobre o Valor Agregado (IVA)**.

As tabelas dos anexos possuem valores com base em Junho de 2024, e serão corrigidos pelo CPI quando de sua entrada em vigência no dia 02 de dezembro de 2025.

Metodologia de Cobrança

Com o objetivo de garantir **transparência e controle** nas operações, a CS Rodovias Mercosul adotará a seguinte metodologia de cobrança dos serviços e pedágios realizados:

1. Fechamento Semanal

Toda **segunda-feira**, será realizado o **fechamento consolidado dos serviços e pedágios executados na semana anterior** (de segunda a domingo).

2. Validação do Cliente

O **relatório detalhado de serviços e pedágios** será encaminhado ao Cliente, que disporá de **03 (três) dias úteis** para **analisar, validar e/ou apresentar eventuais críticas ou correções**.

3. Emissão de Valores

Após o período de validação, será emitida a **Nota Fiscal (R\$)** ou **Fatura (Pesos Argentinos)**, com **prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias corridos** contados da data de emissão.

Essa sistemática visa **simplificar o processo administrativo**, assegurar **conferência mútua das informações** e **fortalecer a relação de confiança** entre a Concessionária e seus Clientes.

A CS Rodovias Mercosul manterá **canais de comunicação dedicados** para esclarecimentos, suporte operacional e tratativas comerciais, reforçando o compromisso com um **relacionamento transparente e colaborativo**.

Contato: comercial@csrodoviasmercosul.com.br

Estamos convictos de que esta nova etapa trará **significativos avanços na qualidade dos serviços e na eficiência logística do CUF São Borja–Santo Tomé**, consolidando-o como um **importante eixo do comércio internacional no Mercosul**.

Reiteramos nosso agradecimento pela parceria e confiança.

Atenciosamente,

Guilherme Pissaia Esteves

Diretor de Operações

Concessionária CS Rodovias Mercosul SPE S.A.

Anexo 1 – Tabela de Serviços CUF

Tarifa	Valor teto (USD)
Serviços no CUF	
Estadias (franquia até 24:00 do dia de chegada)	10,26
Abertura ou fechamento de caminhão de lona	22,39
Retirada de amostras (cada 2 volumes)	2,43
Armazenamento e seguro de veículos	0,4000%
Carga ou descarga mecanizada p/ tonelada	4,85
Carga ou descarga manual p/ tonelada	7,46
Carga ou descarga não paletizada p/ tonelada	7,46
Carga ou descarga câmara fria	9,33
Pesagem de caminhão	5,60
Abertura ou fechamento de caminhão de abertura lateral (sider)	9,33
Desremonta de caminhão (unidade)	21,27
Verificação por meios próprios	8,40
Colocação de lacre com cabo	13,99
Colocação de lacre ou fechamento metálico	4,85
Serviço de inspeção física	11,06
Colocação de Lacre (Precinto) em ilhós de lona ou sider	10,53

Anexo 2 - Tabela de Tarifas de Pedágio de Veículos Pesados

Veículos Pesados	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6-25
Categoria 1 - Caminhão de 2 ou 3 eixos	37,60	38,24	39,35	40,42	41,62	42,49
Categoria 2 - Caminhão de 2 ou 3 eixos MIC/DTA e retorno	56,40	57,36	59,02	60,63	62,43	63,73
Categoria 3 - Caminhão de 4, 5 ou 6 eixos	62,67	63,73	65,58	67,37	69,37	70,81
Categoria 4 - Caminhão de 4, 5 ou 6 eixos MIC/DTA e retorno	62,67	63,73	65,58	67,37	69,37	70,81
Categoria 5 - Caminhão de 2, 3, 4, 5 ou 6 eixos lastro	37,60	38,24	39,35	40,42	41,62	42,49
Ônibus	2,66	2,70	2,78	2,85	2,94	3,00

Ano 1: 02/12/25 a 01/12/26

Ano 2: 02/12/26 a 01/12/27

Ano 3: 02/12/27 a 01/12/28

Ano 4: 02/12/28 a 01/12/29

Ano 5: 02/12/29 a 01/12/30

Ano 6-25: 02/12/30 a 01/12/50